REQUERIMENTO Nº 1045/2021

**Ementa: Informações sobre sobra de doses de vacina covid-19**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

 Tendo em vista em algumas cidades como São Paulo, Campinas e ;

O vereador GABRIEL BUENO, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Há algum tipo de sobra nos frascos de vacina de Covid-19 quando há a aplicação da mesma?
2. Se sim, o que é feito com as sobras?
3. A prefeitura pretende adotar o sistema de aplicação dessas doses, como é feito em cidades, como Campinas, São Paulo e Campo Grande (MS), também chamada de xepa da vacina? Se sim, quando começa e com quais serão critérios para a vacinação?

**Justificativa**

As chamadas xepas da vacina são as doses que sobram dos frascos e que não podem ser aproveitadas no dia seguinte por causa do prazo de validade. Como não podem ser desperdiçadas, são aplicadas com diferentes critérios de escolha, como pessoas que moram próximas às unidades de saúde, perto do horário do encerramento diário da vacinação. Cada imunizante tem um tempo determinado de validade após a abertura dos vidros. A da Pfizer pode ser conservada por até seis horas, a Coronavac por até oito e a da Oxford/AstraZeneza, por 48 horas. Cidades como Campinas, São Paulo e Campo Grande (MS) já adotaram esse sistema de aproveitamento de diferentes formas, o que acarreta automaticamente em um maior número de vacinados na cidade e destinação mais eficaz das vacinas.

Valinhos, 7 de junho de 2021

Gabriel Bueno

Vereador